CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 284/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicaçao:

"SOLICITA QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS/PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE LIMPEZA URBANA E INSTALAÇÃO DE PLACA PROIBIDO JOGAR LIXO PRÓXIMO AO NÚMERO 869 NA RUA TEREZA HOSTALÁCIO".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, sejam tomadas as devidas providências para que sejam realizadas melhorias/providências no que se refere à limpeza urbana, bem como a instalação de placa proibido jogar lixo próximo ao número 869 na Rua Tereza Hostalácio, segue fotos anexas.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 13 de novembro de 2023.

PROTOCOLIZADO EM 14/11/2023 às 8:48 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021/2024

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 8850-5
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebido em 14/11/23 às 10:20 h.





